

**PORTARIA COREN-PI N.º 544, DE 04 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o 14º Seminário de Fiscalização-SENAFIS, que ocorrerá no período de 5 a 8 de agosto de 2024, na cidade de Vitória- ES; e

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º. 2065/2024/COFEN, que informa o número de vagas concedidas ao Coren para o 14º SENAFIS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Empregada Pública, Dra. Andressa Nogueira de Paula Sindeaux, para participar do 14º Seminário de Fiscalização-SENAFIS, que ocorrerá no período de 5 a 8 de agosto de 2024, na cidade de Vitória- ES.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Empregada Pública designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias e de Passagens Aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de julho de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF